



Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil

Plano de Contribuição Definida Suspensão de Contribuição Básica

Patrocinadora:

--

Dados do Participante:

Nome:	CPF:
-------	------

De acordo com a Seção I do artigo 49 - parágrafo único do Regulamento dos Planos de Contribuição Definida Administrados pela ENERPREV, a Contribuição Básica de participante poderá ser suspensa, com o reinício somente após 6 meses da suspensão.

Anuência do participante:

Desta forma, autorizo a suspensão da contribuição Básica para o Plano de Benefícios administrado pela Enerprev – Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil.
Esta alteração vigorará a partir deste mês caso eu entregue esta solicitação até o 6º dia útil.

Local e data

Assinatura do Participante